

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 06 de Novembro de 2017, conforme Decreto nº 1202 de 03 de Novembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº164/17

CARGO: ARTIFÍCIO CONCURSO Nº 04/17

Classificação Candidato

09º GABRIEL LIMA AVILA

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17

Classificação Candidatos

50º FABIO SOUZA DOS SANTOS

51º RENATO DOS REIS

52º MAURICIO FURTADO DA COSTA

53º JORGE OMAR MIRANDA JUNIOR

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidatos

42º JULIANO CASTRO LAMAS

43º ROBERTO OLIVEIRA HEINRICH

44º KAUIZA SEPULVIDA GUANABARA DILLI

45º CHEYENE CUNHA DA SILVA

46º VITORIA CAZAUBON SOARES MARTINEZ

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO Nº 38/17

Classificação Candidato

36º ROSANE MOLINA SCHILLER

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CONCURSO Nº 39/17

Classificação Candidato

02º CLAUDETE ACOSTA ALVES

NOMEAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONCURSO Nº 07/17

Classificação Candidato

45º BEATRIZ VASCONCELOS MATIAS

46º RENATA SILVA CORREA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO Nº 38/17

Classificação Candidato

37º INES BEATRIZ PLAMER MACHADO

CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 25/17

Classificação Candidato

43º CARLA OLIVEIRA BOHM CARDOSO

44º MARINA CORREA

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CONCURSO Nº 39/17

Classificação Candidato

03º RAQUELE NOBLE RODRIGUES

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 25 de Novembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 03 de Novembro de 2017.